



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3287-1149
e-mail : educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br



PORTARIA Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o caput do artigo 1º da Portaria nº 001 de 7 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a Inscrição para o Programa de Inclusão Social de Distribuição de Bolsas de Estudo - ProEstudo - a estudantes carentes, nos termos da Lei Municipal nº 2.136, de 20 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

MARIA RITA VIEIRA CUNHA, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, de Vista Alegre do Alto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, nos termos da Lei Municipal nº 2.136, de 20 de janeiro de 2017 para o Programa de Inclusão Social de Distribuição de Bolsas de Estudo - ProEstudo destinado à concessão de bolsas de estudo de até 50% (cinquenta por cento) a estudantes carentes, matriculados em cursos de graduação, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, observando o conteúdo de renda mensal familiar *per capita* abaixo e desconto:

- a) até R\$ 1.497,00 – 50%;

Artigo 2º - Todos os demais artigos, incisos e parágrafos da Portaria nº 001 de 7 de janeiro de 2019 permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 28 de fevereiro de 2019.

Maria Rita Vieira Cunha
Secretária Municipal de Educação,
Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.